

Ata da sessão ordinária
dos dezesseis dias do mês de agosto de
um mil novecentos e sessenta e dois, às
nove horas, conforme convocação feita na
reunião anterior, reuniu-se o C. Tribu-
nal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des.
Faria e Sousa, presentes os Exmos. Srs.
Des. Mendinho Bonta e Mello Júnior,
Mrs. Sinalfo Basileto, Faria Alvim, Sa-
muel Wernick, Dôbo de Resende e o Sr.
Promotor Regional Eleitoral, substituto,
Sr. José Pinto Ramos. Aberta a sessão, foi
lida e aprovada a ata da reunião an-
terior. - JULGAMENTOS - Dietônios Mu-
nicipais: N.º 61/62. Municípios de
Betim e outros - Requerente: P. S. P. Re-
lator: Des. Mello Júnior. Decisão:
Indeferiram os registos dos dietônios

de Bom Jesus do Galho e Campanha e mandaram registrar o de Blotim. N.º 80/62 - Município de Coronel Fabriciano e outros. Requerente: P.S.B. Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão: mandaram registrar os distritos de Jamana, Uruaçu e Nova Lina. N.º 91/62. Municípios de Brasópolis e outros. Requerente: P.T.B. Relator: Dr. Lindolfo Paschello. Decisão: deferiram os registros dos distritos, excluídos os ausentes referidos na informação de fls. 54. N.º 107/62. Municípios de São Paulo e outros. Requerente: P.S.P. Relator: Dr. Lóbo de Rezende. Decisão: mandaram registrar os distritos. N.º 135/62. Municípios de Lajinha ^{dif. Bicas} e outros. Requerente: P.R. Relator: Dr. Lindolfo Paschello. Decisão: deferiram todos os pedidos de registros, com exclusão no de Abeliodoro do 1º Juiz de Paz e suplente. Não tomaram conhecimento quanto ao pedido de registro do distrito de São Vitor, por haver distrito em plena vigência. N.º 136/62. Municípios de Lajinha e outros. Requerente: P.R. Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão: mandaram registrar os distritos, com exclusão, dos distritos de Lajinha e Mato Verde, dos ausentes e incompatíveis. Não tomaram conhecimento do pedido de registro do Conselho Consultivo. N.º 138/62. Municípios de Nova Lina e Cuneo.

Requerente: M.T.R. Relator: Dr. Lôbo de
Resende. Decisão: deferiram o pedido de
registros. N.º 142/62. Municípios de
Itinga e outros. Requerente: U.L.M.

Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão:
mandaram registrar os dietários e
indeferiram os pedidos de registro de
Itinga e Laranjal. N.º 147/62. Mu-
nicípios de Boninbra. Requerente: P.R.P.

Relator: Dr. Dinolfo Paschello. Decisão:
mandaram cancelar o dietário. N.º
148/62. Municípios de Areado e outros.
Requerente: P.R.P. Relator: Dr. Faria Al-
vim. Decisão: deferiram, sem restrições,
os pedidos de registros dos dietários de
Areado, Carmo da Cachoeira, Nova
Era; deferiram ainda os de Itamba-
cui, Pará de Minas e Ponte Nova,
com exclusão dos nomes divergentes.
Indeferiram, finalmente, os pedidos
quanto a Baldas e Uberlandia, por
haver dietário em plena vigência.

N.º 153/62. Municípios de Boninbra e
outros. Requerente: P.L. Relator: Dr.
Dinolfo Paschello. Decisão: mandar
registrar, sem restrições, os dietários de
Boninbra, Pauso Alto e São Lourenço,
quanto a estes, pelo voto do desempate,
vencido os juizes Dinolfo Paschello,
e Faria Alvim que os inderia e o
Sr. Des. Meralino Carneiro, que comertia
o julgamento em diligência. N.º 154/
62. Requerente: P.L. Relator: Dr. Faria

Alunim. Decisão: deferiram os pedidos, com exclusão, no diário de Luiz e Estrela do Indaia, dos ausentes à reunião. N.º 158/62. Requerente; digo Municipios de Alto Rio Doce e outros. Requerente: P.A. Relator: Sr. Lourenço Pasliello. Decisão: mandaram registrar os diários, com exclusão, no de Maceda, do nome de Jesus Cristovão Bonina, cuja eleição não consta da ata. N.º 159/62. Municipios de Pataguanazes e outros. Requerente: U.D.M. Relator: Sr. Faria Alunim. Decisão: mandaram registrar os diários, com exclusão do de Paula Candido, que é indevido. Mandaram cancelar, no diário de Itama, o nome do eleito, que é juiz de paz. N.º 160/62. Municipios de Estiva e outros. Requerente: P.T.B. Relator: Des. Mello Guimarães. Decisão: mandaram registrar os diários, com exclusão dos ausentes à reunião, na forma do parecer do Diretor de Divisão Eleitoral. N.º 161/62. Municipios de Estiva e outros. Requerente: P.T.B. Relator: Sr. Lôbo de Resende. Decisão: indeferiram o pedido de registro de Garibaldas e mandaram registrar os demais diários, sem restrições. N.º 164/61 - Municipios de Deserto de Entre Rios e outros. Requerente: P.A.P. Relator: Sr. Lôbo de Resende. Decisão: deferiram os registros. - Recursos do Alto Rio Doce, em que é recorrido o

O Ill. Juiz Eleitoral: nº 64/62. Recorrente: delegado da U. W. M. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decisão: negaram provimento. nº 125/62. Recorrente: Delegado do P.R. Relator: Dr. Luizelfo Pasliello. Decisão: negaram provimento. nº 131/61. Recorrente: Delegado do P.S.D. Relator: Dr. Luizelfo Pasliello. Decisão: negaram provimento. nº 191/61. Recorrente: delegado do P.R. Relator: Dr. Luizelfo Pasliello, nº 192/62. Recorrente: Delegado do P.S.D. Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão: negaram provimento. nº 193/62. Recorrente: delegado do P.S.D. Relator: Des. Mello Guimarães. Decisão: deram provimento. nº 194/62. Recorrente: delegado do P.R. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decisão: negaram provimento. nº 195/62. Recorrente: delegado do P.S.D. Relator: Des. Mendino Corrêa. Decisão: não tomaram conhecimento. nº 196/62. Recorrente: delegado do P.R. Relator: Dr. Samuel Wernick. Decisão: negaram provimento. nº 197/62. Recorrente: Delegado do P.S.D. Relator: Dr. Luizelfo Pasliello. Decisão: negaram provimento. nº 198/62. Recorrente: delegado do P.R. Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão: negaram provimento. nº 199/62. Recorrente: delegado do P.R. Relator: Des. Mello Guimarães. Decisão: negaram provimento. Recursos de Paramanáel, em que é recorrido o Ill. Juiz Eleitoral e Recorrente o delegado da União Democrática.

tica Nacional: n.º 200/62. Relator: Dr. Lobo de Resende. Decisão: converteram o julgamento em diligência para que o Ill. Juiz sustente ou reforme o seu despacho, pelo voto de desempate, vencidos os Srs. Des. Nello Júnior, Mendino Barêa e Sr. Faria Alvim. n.º 201/62.

Relator: Des. Mendino Barêa. Decisão: converteram em diligência. n.º 202/62.

Relator: Sr. Samuel Urneck. Decisão: converteram em diligência. n.º 203/62.

Relator: Sr. Leiridolfo Paschiello. Decisão: converteram em diligência. n.º 204/62.

Relator: Sr. Faria Alvim. Decisão: converteram em diligência. n.º 205/62.

Relator: Des. Nello Júnior. Decisão: converteram em diligência.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, Afonso de Azevedo, Subsecretário substituto, lavrei esta ata. —

(Signature)